



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
MBA EM GESTÃO DE POLÍCIA OSTENSIVA



RENAN FELICIANO DE OLIVEIRA

ANÁLISE DA QUALIDADE DOS REGISTROS POLICIAIS PROATIVOS E DE
INFRAÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

GOIÂNIA-GO

2024

RENAN FELICIANO DE OLIVEIRA

ANÁLISE DA QUALIDADE DOS REGISTROS POLICIAIS PROATIVOS E DE
INFRAÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação de MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação da Sra. Cap Nair B. Rezende Gondinho.

GOIÂNIA-GO

2024

ANÁLISE DA QUALIDADE DOS REGISTROS POLICIAIS PROATIVOS E DE
INFRAÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

ANALYSIS OF THE QUALITY OF PROACTIVE POLICE RECORDS AND OFFENSES
OF MINOR OFFENSIVE POTENTIAL.

Renan Feliciano de Oliveira¹

Nair B. Rezende Gondinho²

Resumo: Avaliar a qualidade dos registros policiais de ocorrências de menor potencial ofensivo e proativas, focando na gestão de pessoas. Entrevistas de policiais experientes e em início de carreira. Policiais possui nível superior e pós-graduação. As equipes policiais realizam registros proativos frequentemente. Prevalcem registros proativos em relação aos reativos e Termos Circunstanciados de Ocorrência. A maioria dos policiais considera as ferramentas e recursos adequados. Todos recebem orientações sobre registros, mas apenas 60% as consideram suficientes. Aprimorar a qualidade dos registros exige padronização de procedimentos, treinamento adequado e investimento em tecnologia. A análise dos registros pode identificar padrões criminais e auxiliar no desenvolvimento da atividade policial. A gestão de pessoas é fundamental para o sucesso da atividade policial.

Palavras-chave: Registros de atendimentos policiais; Gestão de pessoas; Qualidade.

Abstract: Evaluate the quality of police records of incidents with less offensive and proactive potential, focusing on people management and combating macrocrime. Qualitative research with interviews with experienced and early-career police officers. Most police officers have higher education and postgraduate degrees. Police teams carry out proactive records frequently. Proactive records prevail over reactive ones and Detailed Terms of Occurrence. Most police officers consider the tools and resources adequate. Everyone receives guidance on records, but only 60% consider them sufficient. Improving the quality of records requires standardization of procedures, adequate training and investment in technology. Analysis of records can identify

¹ Aluno do Curso de Formação de Oficiais – CFO Turma Charlie - MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: renanoliveira2008@gmail.com.

² Cap da Polícia Militar do Estado de Goiás e Orientadora do MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar.

criminal patterns and help combat macrocrime. People management is fundamental to the success of police activity.

Keywords or Palabras clave: Records of police calls; People management; Data analysis and collection; Quality; Prevention.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, observa-se que o convívio em grupos, fundamental para a natureza humana, requer uma capacidade organizacional para formular objetivos comuns, de modo a explorar o ambiente e suas possibilidades. Diante deste cenário, a atividade policial tem se tornado cada vez mais relevante para a garantia do bem-estar social.

Em uma perspectiva instrumental, as atividades de prevenção e segurança, como patrulhamento ostensivo e policiamento comunitário, visam prevenir crimes e através do impacto da presença policial gerar sensação de segurança na consecução deste objetivo. Por outro lado, as atividades repressivas, como o atendimento a ocorrências e a investigação criminal, focam na repressão de delitos já ocorridos.

Assim, este trabalho se concentra na análise de dois aspectos específicos da atividade policial, o foco na qualidade dos registros das ocorrências de menor potencial ofensivo e proatividade, e o atendimento a ocorrências não criminais e de menor potencial ofensivo, tais como infrações de uso de drogas, perturbação do sossego, abordagens policiais, entre outras.

Em um mundo cada vez mais dinâmico e desafiador, a segurança pública se configura como um tema crucial para o desenvolvimento e construção social. No centro desse debate encontra-se a análise da qualidade dos registros policiais, especialmente no que diz respeito a ocorrências proativas e infrações de menor potencial ofensivo.

Deste modo, a atuação policial pode ser vista como gestão e controle de atividades potencialmente danosas, isto é, um mecanismo de regulação dos interesses da sociedade, gerenciando e controlando atividades que podem ser consideradas perturbadoras do bem comum.

Não envolvem necessariamente o uso da força, mas sim procedimentos, coleta de dados e vinculação de atendimentos. Ações proativas, tais como patrulhamento ostensivo, policiamento comunitário, campanhas educativas, etc., que visam prevenir crimes e promover a segurança pública.

Adiante, para que a atuação policial seja eficaz, é fundamental que haja coleta e produção de dados precisos e confiáveis. Estes dados subsidiam o trabalho policial futuro,

permitindo a identificação de padrões criminais e a implementação de estratégias mais eficientes de policiamento.

Tradicionalmente, o foco da atividade policial recai sobre a repressão ao crime, respondendo a ocorrências já em curso. No entanto, essa visão limitada ignora o potencial preventivo e estratégico inerente à análise de registros de abordagens ostensivas, patrulhamento preventivo, perturbação do sossego, uso de drogas para consumo pessoal, entre outras situações.

A gestão adequada da atividade policial na coleta e registro destes atendimentos se torna essencial para garantir a qualidade e eficiência do serviço prestado. Neste diapasão, é preciso encontrar mecanismos que superem os desafios da sobrecarga de trabalho e o garantismo penal monoclar hiperbólico, sem comprometer a efetividade das ações.

Os registros policiais, quando analisados de forma criteriosa e estratégica, revelam um universo de informações valiosas sobre os padrões de criminalidade, os pontos de maior vulnerabilidade social e as características dos delitos mais frequentes em cada região.

Ao investir na análise aprofundada desses registros, as autoridades de segurança pública podem identificar tendências criminais, direcionar recursos de forma mais eficiente e implementar medidas proativas que previnam a ocorrência de crimes antes mesmo que eles aconteçam.

A análise de qualidade dos registros policiais não se limita à prevenção do crime. Ela também contribui para o aumento da confiabilidade da informação, dados precisos para tomadas de decisões estratégicas, melhoria da qualidade do serviço prestado à população, maior agilidade e efetividade no atendimento às demandas, promoção da transparência e maior controle sobre a atividade policial e fortalecimento da justiça criminal com subsídios para a investigação e o processo penal.

Embora o potencial da análise de registros seja imenso, ainda há um longo caminho a ser percorrido. A falta de padronização nos registros, a insuficiência de treinamento dos profissionais e a carência de recursos tecnológicos são alguns dos desafios que precisam ser enfrentados.

Por isto, investir na análise da qualidade dos registros policiais é investir na construção de um futuro mais seguro para todos. Através da proatividade, da inteligência policial e da gestão eficiente da informação, podemos prevenir crimes, fortalecer a justiça e construir uma sociedade mais segura e pacífica.

No que tange a metodologia, a pesquisa será realizada por meio de revisão bibliográfica, busca por estudos e pesquisas que abordem o tema em questão, investigação de campo e entrevistas com profissionais da área de segurança pública.

Nas pesquisas, será explorado o universo da análise de registros policiais, desvendando seu potencial para a transformação da segurança pública. Abordaremos os desafios a serem superados, as melhores práticas a serem seguidas e as ferramentas tecnológicas disponíveis para otimizar esse processo. Acreditamos que, ao lançar luz sobre essa temática crucial, poderemos contribuir para a construção de um futuro mais seguro para todos

Já dentro dos resultados esperados, espera-se que o estudo contribua para compreender o papel das ocorrências de menor potencial ofensivo e das ações proativas, identificar os principais desafios e oportunidades relacionados à gestão da atividade policial e propor soluções para otimizar a atuação da polícia e garantir a segurança pública.

Por fim, ao analisar os dados em potencial das ocorrências de menor potencial ofensivo e das ações proativas da polícia, este estudo busca contribuir para a construção de um convívio mais seguro e o controle cada vez maior da atuação criminosa frente a sociedade, através da análise de dados e gestão dos atendimentos policiais a determinadas ações criminosas.

2. REVISÃO TEÓRICA

Para se falar acerca do tema, necessário se faz entender que gestão de pessoas, segundo Idalberto Chiavenato, “ é a função que permite a colaboração eficaz das pessoas para alcançar os objetivos organizacionais e individuais” (Chiavenato, 1999). Ainda, podemos defini-la como sendo uma abordagem humanística e estratégica, focando no desenvolvimento humano e na integração dos objetivos individuais com os de uma organização.

Pois bem, cumpre destacar que ao se falar em gestão de pessoas e macrocriminalidade, estamos, por um lado, diante de uma extensa gama de crimes praticados por organizações criminosas em sentido amplo, que por seu vasto poder econômico abalam a paz social e a ordem pública e desse modo, o atendimento de ocorrências e a coleta de dados são, necessariamente, fases cruciais no combate à macrocriminalidade. Por outro lado, Chiavenato reconhece as pessoas como o principal ativo das organizações e defende a importância de uma gestão humanizada que valorize o desenvolvimento individual e a integração dos objetivos individuais com os da organização.

Para além da administração dos recursos humanos, tem-se a gestão da capacidade. De forma didática, os indivíduos apresentam novos horizontes e a tendência é que desafios se abram para o futuro próximo nessa área da gestão de pessoas (Chiavenato 2020).

Tão importante quanto o próprio objetivo de uma empresa, o capital humano passou a ser elemento essencial para preservação, consolidação, competitividade e sustentabilidade de uma organização. Além disso, uma vantagem competitiva de qualquer organização será aprender a utilizar corretamente o conhecimento e as competências das pessoas e colocá-los de maneira rápida e eficaz em ação na busca de soluções inovadoras na oferta de novas maneiras de se oferecer serviços (Chiavenato 2020).

Assim, parte dos novos desafios da gestão de pessoas deverá ser se voltar para um processo eficiente de registro e coleta de dados de modo que se torne possível identificar padrões, traçar perfis e prevenir crimes. Adiante, faz-se mister enaltecer a importância do bom atendimento de ocorrências, de modo que o registro preciso das informações possa garantir a base para a investigação e análise criminal, de forma que tais atividades possam agregar, desenvolver, monitorar, manter e, por fim, desaguar no controle da macrocriminalidade.

Quando a ordem pública está sendo abalada, a agilidade na resposta contribui para a resolução do crime e a sensação de segurança na comunidade. Durante este atendimento surge a necessidade da coleta de dados para identificação de padrões, permitindo dirigir ações de modo preventivo, possibilitando a implementação de medidas proativas e estratégicas, além de fornecer subsídios para os policiais que lidam com a identificação e captura dos criminosos.

A dificuldade na coleta dos dados atinentes aos atendimentos corriqueiros do trabalho policial acaba por influenciar no compartilhamento de informações e a análise de dados, e, por via de consequência, na limitação da capacidade de atendimento e elucidação dos fatos.

Dito isto, chega-se a um denominador comum, o treinamento contínuo dos profissionais de segurança pública voltado para a capacitação deste no atendimento e da coleta de dados, evidenciando a ideia de que suas ações estão diretamente conectadas com a compreensão da real dimensão da criminalidade e o seu combate.

A gestão de pessoas deve estar alinhada à estratégia organizacional e contribuir para o alcance dos objetivos da instituição, pois, na visão de Chiavenato, práticas abrangentes em todas as áreas da gestão de pessoas, desde o recrutamento e seleção até o treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, remuneração e comunicação, devem fazer parte da gestão do trabalho policial moderna, ou seja, o policiamento proativo e preventivo, orientado à resolução do problema da sociedade, propondo uma mudança de paradigma na gestão das polícias, focando na prevenção do crime, na responsabilidade e na coleta de dados necessários a tal intento.

Atualmente, diante da evolução da criminalidade, a gestão de pessoas nas diversas atividades policiais assume um papel ainda mais crucial para o controle da criminalidade.

Neste sentido, o professor Lincoln D' Aquino (2010, p. 15), destaca a necessidade de manter a criminalidade estabilizada num nível que seja compatível com o aceitável para se conviver em sociedade.

Segundo Goldstein (2003) o atendimento policial nas situações de abordagem teve um impacto significativo na gestão do trabalho policial em todo o mundo. As principais mudanças incluem mudança de foco, vale dizer, a polícia passou a focar mais na prevenção do crime do que na repressão, a profissionalização com um melhor treinamento e educação, e, por último, o fato da polícia ter se tornado mais próxima da comunidade, com mais parcerias e programas de policiamento comunitário.

A abordagem, segundo Goldstein, à gestão do trabalho policial representa uma importante mudança de paradigma. A ênfase na prevenção do crime, na responsabilidade e na transparência, e aqui podemos incluir a coleta de dado, é considerada fundamental para a construção de uma polícia mais eficaz.

Adiante, a capacidade de atrair e reter talentos, de promover a inovação e a criatividade e de construir uma cultura organizacional forte são fatores determinantes para a consecução dos objetivos de uma instituição. A gestão da tropa através de um conjunto de práticas e ferramentas, busca alinhar os objetivos dos órgãos de segurança pública, notadamente, da Polícia Militar, com as metas de controle da criminalidade, criando um ambiente de trabalho positivo e produtivo.

Ferramentas como tecnologias de sistemas de registro de ocorrências facilitam a organização e o acesso às informações. Softwares de análise de dados permitem identificar padrões e tendências do mundo do crime. O atendimento de ocorrências e a coleta de dados são ferramentas essenciais no trabalho policial.

Através da implementação de boas práticas, do uso de ferramentas adequadas e da gestão de pessoas, é possível fortalecer a segurança pública e garantir a uma melhor resposta junto a criminalidade.

Capacitar os indivíduos com as habilidades e conhecimentos necessários para que estes possam verificar que na realidade atual a necessidade de uma coleta de dados voltada ao enfrentamento da própria criminalidade, é criar um ambiente de trabalho em que a prática e vivência policial promova elementos necessários ao desempenho da atividade policial, buscando suas ramificações no atendimento de ocorrências de menor repercussão, bem como adotar uma cultura de planejamento estratégico, alcançando com isto, durante os diversos registro de ocorrências, a coleta efetiva de dados, a vinculação de abordagens, associações de

pessoas e demais informações advindas do atendimento de ocorrências que não envolvam o uso da força, são os desafios da gestão de pessoas.

Práticas eficazes para gerir pessoas, para motivá-las, engajar e reter talentos, como feedback constante, reconhecimento e oportunidades de crescimento são os desafios da administração de pessoas no mundo atual, haja vista as novas perspectivas que moldam a atividade policial.

2.1 A GESTÃO DE PESSOAS COMO BASE PARA A QUALIDADE DOS REGISTROS POLICIAIS PROATIVOS E REATIVOS

A análise da qualidade dos registros policiais proativos e de menor potencial ofensivo emerge como um componente crucial para a construção de uma segurança pública eficiente e estratégica. Para além da mera repressão ao crime, a análise aprofundada desses registros permite a identificação de padrões criminais, o direcionamento de recursos e a implementação de medidas proativas que previnem a ocorrência de delitos.

Nesse contexto, a gestão de pessoas assume um papel de destaque, sendo fundamental para o sucesso da análise de registros policiais. Chiavenato (1999) define gestão de pessoas como a função que viabiliza a colaboração eficaz dos indivíduos para alcançar os objetivos organizacionais e individuais.

Essa abordagem humanística e estratégica foca no desenvolvimento humano e na integração dos objetivos individuais com os da organização. No âmbito da segurança pública, essa integração se torna ainda mais crucial, pois a qualidade dos registros policiais depende diretamente da capacitação, motivação e engajamento dos profissionais.

Chiavenato (2020) reconhece as pessoas como o principal ativo das organizações e defende a importância de uma gestão humanizada que valorize o desenvolvimento individual e a integração dos objetivos individuais com os da organização. Essa valorização se torna ainda mais importante no contexto da segurança pública, onde os profissionais lidam com situações de risco e desafios constantes.

A gestão de pessoas na área da segurança pública enfrenta diversos desafios, à saber: o treinamento contínuo, com vistas a capacitar os profissionais para o atendimento de ocorrências e a coleta de dados de forma rigorosa e criteriosa, com foco na prevenção da criminalidade. Outrossim, tem-se o engajamento, criando um ambiente de trabalho positivo e estimulante, reconhecendo o valor do trabalho dos profissionais e promovendo o desenvolvimento de suas habilidades.

Adiante, a supervisão e acompanhamento é necessário para se garantir a qualidade dos registros por meio de mecanismos de acompanhamento e feedback constante. Implementar ferramentas como sistemas de registro de ocorrências e softwares de análise de dados para facilitar a organização, o acesso e a análise das informações, fazem parte da gestão de pessoas e contribui para a qualidade dos registros policiais de diversas maneiras.

Selecionar profissionais com perfil adequado para a função, com habilidades analíticas e de comunicação, investindo na formação continuada dos profissionais, capacitando-os para o uso de ferramentas tecnológicas e para a análise crítica dos dados, além de submetê-los a uma avaliação periódica de desempenho dos profissionais, fornecendo feedback construtivo e direcionando o desenvolvimento individual.

A gestão de pessoas é um componente essencial para a qualidade dos registros policiais proativos e de menor potencial ofensivo. Oferecer oportunidades de crescimento profissional aos profissionais, reconhecendo seus talentos e incentivando o desenvolvimento de suas potencialidades. Investir na capacitação, motivação e acompanhamento dos profissionais, as instituições de segurança pública podem fortalecer a análise de dados, prevenir crimes e construir um futuro mais seguro para todos.

3. METODOLOGIA

A metodologia que será utilizada no trabalho em baila, sobre a gestão do trabalho policial no atendimento de ocorrências proativas e de pequenas infrações penais objetivando a diminuição da criminalidade, será baseada na análise de atendimentos de ocorrências do 40º Batalhão da Polícia Militar – BPM, unidade policial integrante do 16º Comando Regional da Polícia Militar – CRPM, tendo como meio a coleta de dados no sistema de Registro de Atendimento Integrado – RAI, a entrevista, acerca da percepção do atendimentos de ocorrências que não envolvem o uso da força e suas visões sobre planejamento operacional, com alguns policiais pertencentes a tais unidades.

Será também, nesta seara, colacionados atendimentos que foram utilizados, após serem confeccionados, para o deslinde de outros atendimentos, de modo que seja demonstrado a real finalidade da gestão desta nova visão na tropa, visão esta que por expertise de alguns profissionais já são utilizadas ainda que de forma embrionária.

Os elementos desta pesquisa serão os objetos que compõem o plano geral do trabalho, qual seja, a necessidade da coleta de dados nos atendimentos policiais desde os mais corriqueiros até os que envolvem o uso da força, traçando uma relação sempre que possível entre indivíduos que tenha potencial ligação a eventos criminosos.

Desta forma, as entrevistas e análise de dados obtidos através dos registros de RAI, fornecerão uma estrutura para conduzir a pesquisa e garantir que ela seja realizada de forma científica e rigorosa.

O foco central da pesquisa e o que ela pretende abordar será buscada junto aos profissionais que estão presentes nas diversas frentes de serviço e mais variados tipos de atendimentos, o que trará uma maior fidelidade ao objeto do trabalho. Os critérios de seleção de dados a serem coletados, a real resolução de atendimentos com nenhuma ou com baixa repercussão, serão tópicos levantados na formulação das perguntas que estarão presentes na entrevista.

Adiante, os RAI's que serão pesquisados deverão ser observados no que concerne aos métodos que são usados para coletar e analisar dados, de modo que esta metodologia deverá ser apropriada para o problema de pesquisa, sendo explicada em detalhes o trabalho policial com e sem a correta coleta e análise de dados, cabendo ressaltar que em nenhuma hipótese será colocado em descrédito o trabalho policial já realizado e sim a demonstração da importância da criação de vínculos sempre que houverem ligações entre os elementos criminosos.

É sabido que alguns elementos básicos da pesquisa podem ser adaptados para atender às necessidades específicas de diferentes tipos de situações. No entanto, os métodos utilizados fornecem uma estrutura básica para conduzir pesquisas científicas.

Neste sentido, quanto as entrevistas, estas deverão ser realizadas durante o horário de folga dos policiais selecionados para responder os questionários. Acerca dos RAI' s que serão pesquisados, trata-se de dados públicos, disponíveis através de pesquisa pela internet.

4. RESULTADOS

Este estudo teve como objetivo analisar a qualidade dos registros policiais proativos e de infrações de menor potencial ofensivo, realizados por policiais militares do 40º Batalhão da Polícia Militar – Batalhão Inhumá. A pesquisa foi realizada com uma amostra de 20 policiais, representando a população total de 56 profissionais.

A tabela a seguir demonstrará os perfis e os dados colhidos com as respostas obtidas com o questionário aplicado.

TABELA I – PERFIL DOS PARTICIPANTES E DADOS COLHIDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

Perfil dos Participantes	• Graduação: 15% Soldados, 35% Cabos e
---------------------------------	---

	<p>50% Sargentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo de Atuação: 10% menos de 5 anos, 35% entre 5 e 10 anos, 55% mais de 10 anos. • Formação Acadêmica: 5% Ensino Médio, 65% Ensino Superior, 30% Pós-graduação. • Treinamentos Específicos: 100% dos participantes já receberam treinamentos sobre registros policiais.
Frequência de Elaboração de Registros e Tipos de Registros	<ul style="list-style-type: none"> • 30% registram atendimentos proativos diariamente. • 45% registram atendimentos proativos a cada 4 dias. • 25% registram atendimentos proativos semanalmente. • 80% dos registros são de atendimentos proativos. • 10% dos registros são Termos Circunstanciados de Ocorrência. • 10% dos registros são ocorrências reativas.
Ferramentas, Orientações e Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> • 90% consideram as ferramentas e recursos adequados. • 100% recebem orientações e diretrizes sobre registros. • 60% consideram as orientações e diretrizes suficientes.
Tempo Disponível e Suporte	<ul style="list-style-type: none"> • 10% consideram ter tempo suficiente para registros de qualidade. • 35% consideram ter tempo na maioria das vezes. • 55% consideram não ter tempo suficiente. • 40% recebem suporte de outros profissionais para registros complexos.
Elementos Importantes para um Registro de Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Fidelidade dos dados e descrição clara do fato. • Coleta de dados completa e precisa.

	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento jurídico e elementos essenciais do registro. • Clareza, concisão e objetividade do relato. • Tempo, local e equipamentos adequados. • Qualificação das partes envolvidas. • Uso correto da linguagem e ortografia.
Autoavaliação da Qualidade dos Registros	<ul style="list-style-type: none"> • 80% consideram seus registros claros, concisos e informativos. • 25% utilizam linguagem técnica e jargões. • 20% já tiveram problemas com a qualidade ou confiabilidade dos registros. • 55% acreditam que seus registros contêm todas as informações necessárias.
Dificuldades na Elaboração de Registros de Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de tempo e excesso de serviço. • Falta de informações. • Cobrança por quantidade de registros e não pela qualidade. • Falta de um modelo de texto e equipamentos inadequados. • Dificuldade em registros de ocorrências não rotineiras. • Falta de dados e instruções para a tropa.
Melhorias para a Qualidade dos Registros Policiais	<ul style="list-style-type: none"> • Treinamentos e demonstrações sobre a importância da qualidade dos registros. • Disponibilização de tempo adequado para cada ocorrência. • Mais instruções por profissionais qualificados. • Cobrança e orientação para registros de qualidade. • Capacitação da tropa com cursos, palestras e melhores equipamentos. • Aprimoramento da padronização dos registros. • Integração dos sistemas com outros órgãos. • Melhores ferramentas para a realização dos registros.

	<ul style="list-style-type: none"> • Mais acessos aos sistemas informatizados. • Capacitação e simplificação do RAI.
--	--

4.1 DISCUSSÃO

Acerca do perfil dos profissionais que participaram da pesquisa, é basicamente composto por uma mistura de policiais experientes (55% com mais de 10 anos de atuação) e em início de carreira (10% com menos de 5 anos), com graduações variadas (15% Soldados, 35% Cabos e 50% Sargentos). Essa diversidade pode influenciar na qualidade dos registros, com os mais experientes tendendo a ter maior familiaridade com os procedimentos.

A maioria dos policiais (65%) possui Ensino Superior, enquanto 30% possuem Pós-graduação. Essa alta escolaridade é um ponto positivo, pois indica investimento em aprimoramento profissional, o que pode contribuir para a qualidade dos registros.

Todos os participantes já receberam treinamentos sobre registros policiais, entretanto mesmo diante deste cenário, os resultados tem demonstrado situações que merecem atenção.

A maioria dos policiais (80%) realiza registros proativos com frequência, sendo 30% diariamente, 45% a cada 4 dias e 25% semanalmente. Isso indica que a produção de registros é uma atividade regular para a equipe.

A predominância de registros proativos (80%) em relação aos reativos (10%) e Termos Circunstanciados de Ocorrência (10%) sugere que o foco da equipe está na prevenção e no registro de atividades ostensivas.

A grande maioria (90%) dos policiais considera as ferramentas e recursos disponíveis adequados para a elaboração dos registros. Isso é um ponto positivo, pois indica que a infraestrutura básica está disponível para a produção de registros de qualidade.

Todos os participantes recebem orientações e diretrizes sobre registros, demonstrando o compromisso da corporação com a padronização e a qualidade dos documentos. No entanto, apenas 60% dos policiais consideram as orientações e diretrizes suficientes. Isso pode indicar a necessidade de aprimorar os materiais e treinamentos, tornando-os mais abrangentes e práticos.

Apenas 10% dos policiais consideram ter tempo suficiente para elaborar registros de qualidade. Essa escassez de tempo pode ser um dos principais obstáculos à produção de documentos completos e precisos.

Ainda, 40% dos participantes relatam receber suporte de outros profissionais para registros complexos, o que ameniza parcialmente a falta de tempo individual. Os policiais identificam diversos elementos importantes para um registro de qualidade, como fidelidade dos

dados, clareza na descrição, coleta completa de informações, conhecimento jurídico, uso correto da linguagem e qualificação das partes envolvidas.

Dentro de uma percepção geral, a maioria dos policiais (80%) se considera capaz de produzir registros claros, concisos e informativos. Essa autoavaliação positiva precisa ser confrontada com dados concretos e avaliações externas para ter uma visão mais precisa da qualidade real dos registros.

Corroborando tal entendimento o fato de 25% dos participantes admitirem utilizar linguagem técnica e jargões em seus registros. Isso pode dificultar a compreensão por pessoas leigas, comprometendo a utilidade dos documentos. Acrescenta-se a isto os dados de 20% dos policiais já tiveram problemas com a qualidade ou confiabilidade de seus registros. Essa porcentagem, apesar de parecer baixa, representa um número significativo de falhas que podem ter consequências graves em investigações e processos judiciais.

Sobre as informações colocadas nos registros, 55% dos participantes acreditam que seus registros contêm todas as informações necessárias para uma investigação completa e eficaz. Essa crença precisa ser validada por especialistas para garantir a confiabilidade dos dados.

TABELA II - MATRIZ SWOT – FERRAMENTA DE GESTÃO QUE POSSIBILITA IDENTIFICAR O CENÁRIO INTERNO E EXTERNO DA PESQUISA, COM BASE NOS DADOS OBTIDOS EM RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO APLICADO.

Matriz SWOT		
Fatores Internos	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Experiência e Graduação	- Equipe experiente (55% com mais de 10 anos) - Diversidade de graduações (Soldados, Cabos e Sargentos)	- Falta de tempo para registros de qualidade (10%)
Formação Acadêmica	- Alta escolaridade (65% com Ensino Superior e 30% com Pós-graduação)	
Treinamentos Específicos	- Todos já receberam treinamentos sobre registros policiais	
Frequência de	- Alta frequência de registros	

Registros	proativos (80%)	
Percepção sobre Ferramentas	- Consideram as ferramentas e recursos adequados (90%)	
Orientações e Diretrizes	- Todos recebem orientações e diretrizes	- Apenas 60% consideram as orientações suficientes
Tempo Disponível e Suporte	- Suporte para registros complexos (40%)	- Falta de tempo para registros de qualidade (55%)
Autoavaliação da Qualidade	- Maior parte se considera capaz de produzir registros de qualidade (80%)	- Uso de linguagem técnica e jargões (25%) - 20% já tiveram problemas com qualidade - 55% acreditam que seus registros contêm todas as informações, mas isso precisa ser validado
Dificuldades Enfrentadas	- Identificação das principais dificuldades (falta de tempo, falta de informações, cobrança por quantidade, etc.)	

Um dos pontos negativos mais relevantes evidenciados pelos policiais durante a pesquisa sobre a qualidade dos registros policiais no 40º Batalhão da PM reside na cobrança por quantidade de atendimentos em detrimento da qualidade na coleta e no trato dos dados. Essa prática perversa, infelizmente ainda comum em algumas instituições, gera diversos impactos negativos que comprometem a efetividade do trabalho policial e a segurança pública como um todo.

A pressão por números leva os policiais a priorizarem a quantidade de registros em detrimento da qualidade. Isso resulta em registros incompletos, com informações faltantes ou incorretas, que dificultam ou inviabilizam investigações, processos judiciais e ações de policiamento preventivo.

Registros de má qualidade impedem a correta apuração dos fatos, a identificação de autores e vítimas, a produção de provas e a responsabilização dos culpados. Isso gera insegurança para a sociedade, sensação de impunidade e descrédito no sistema judicial.

Sem dados precisos e confiáveis, as ações de policiamento preventivo se tornam menos eficazes, pois não há base para direcionar o patrulhamento, identificar áreas de risco e prevenir crimes. A criminalidade se beneficia dessa falha, pondo em risco a segurança da população.

A cobrança por quantidade gera um ambiente de trabalho estressante e desmotivante para os policiais. Eles se sentem pressionados a cumprir metas irreais, o que os afasta de suas funções essenciais, como o patrulhamento ostensivo e a investigação criminal.

4.2 MAIOR EFICIÊNCIA DOS ATENDIMENTOS ATRAVÉS DA ANÁLISE DE REGISTROS POLICIAIS CONFIÁVEIS

Tendo por base os dados extraídos da pesquisa em baila, pode-se dizer que a qualidade dos registros de atendimentos de ocorrências é o fundamento primeiro para a efetividade do trabalho policial no combate à criminalidade. Registros completos, precisos e informativos fornecem a base para investigações sólidas, processos judiciais justos e ações de policiamento preventivo direcionadas.

No entanto, a elaboração de registros de qualidade nem sempre é tarefa fácil para os policiais. Conforme pesquisado, diante da multiplicidade de atendimentos, da pressão do dia a dia e da carência de recursos e tempo, a qualidade dos registros pode ser comprometida.

Nesse contexto, cabe ao gestor policial um papel crucial na criação de mecanismos que auxiliem na elaboração de registros de qualidade. Ao investir em ferramentas, treinamento e valorização dos policiais, a gestão pode contribuir significativamente para a coleta de dados qualificados, essenciais para o combate e controle da criminalidade local.

Implementar sistemas eletrônicos de registro, que já existem e estão em funcionamento, conforme levantado na pesquisa, entretanto, quando fora levantado questões sobre treinamentos específicos, ainda que todos já receberam treinamento sobre registros de atendimentos policiais em algum momento de suas carreiras, 40% (quarenta por cento) dos profissionais pesquisados consideram as orientações insuficientes, em interpretação a contrário sensu. Isso influi na coleta de dados, na padronização dos registros e na integração com outros sistemas, como bancos de dados e sistemas de inteligência policial.

A seguir, fora colacionado dois registros de atendimentos policial, um de atendimento proativo de visita comunitária a comércio – RAI 35637628 e outro acerca de um Termo Circunstanciado de Ocorrência – RAI 35539979, todos registrados no interstício do dia 01 de abril do ano corrente até o dia 05 de maio de 2024.

IMAGEM I - OCORRÊNCIA PROATIVA DE NATUREZA VISITA COMUNITÁRIA A COMÉRCIO E MONITORAMENTO – RAI Nº. 35637628.

ID: 35637628

Data registro: 05/05/2024 às 21:54

Unidade criação: 40º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - INHUMAS

Data ultima atualização: 05/05/2024 às 21:54

Unidade ultima alteração: 40º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - INHUMAS

Nome do solicitante: PMGO

Telefone solicitante: (62) 98596-0667

Origem da ocorrência: RAI

Tipo de local: ESTABELECIMENTO COMERCIAL/SERVIÇOS

Tipo de local específico: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYÃO, CENTRO - INHUMAS

Naturezas:

- PM -> MONITORAMENTO
- PM -> VISITAS -> VISITA COMUNITÁRIA COMÉRCIO

Pessoas:

- NOME: ...
- NOME MÃE: ...
- CPF: ...
- QUALIFICAÇÕES: **COMUNICANTE**

RELATO PC: ...

RELATO PM: FOI REALIZADO VISITA COMUNITÁRIA A COMÉRCIO PELO LOCAL DE ACORDO COM O POP.

RELATO BM: ...

IMAGEM II - TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA PELO CRIME DE DESOBEDIÊNCIA – ART. 330 CP; E CRIME DE TRÂNSITO DE DIREÇÃO NÃO HABILITADA – ART. 309 CTB – RAI 35539979.

PRÉVIA DA OCORRÊNCIA

ID: 35539979
Data registro: 29/04/2024 às 22:09
Unidade criação: 40º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - INHUMAS
Data ultima atualização: 29/04/2024 às 22:47
Unidade ultima alteração: 40º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - INHUMAS
Nome do solicitante: Sgt Targino
Telefone solicitante: (62) 3514-2440
Origem da ocorrência: RAI

Tipo de local: LOCAL PÚBLICO

Tipo de local específico: RUA/AVENIDA

Endereço: AVENIDA 14 DE ABRIL, PARQUE SÃO JORGE - INHUMAS 75405-182

Naturezas:

- DESOBEDIÊNCIA -> ART. 330 DO CPB DESOBEDIÊNCIA
- ART. 309 DA LEI DOS CRIMES DE TRÂNSITO - CTB - FALTA DE HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR

Pessoas:

- NOME: RONALDO ALVES DA COSTA TARGINO JUNIOR
 NOME MÃE: ROZELI GONCALVES DE OLIVEIRA TARGINO
 CPF: 01710519126
 QUALIFICAÇÕES: *TESTEMUNHA COMUNICANTE*
 DATA NASCIMENTO: 08/12/1991
- NOME: JOAO PAULO DOS SANTOS
 NOME MÃE: JANETH DOS SANTOS FLORES JERÔNIMO
 CPF: 70677060173
 QUALIFICAÇÕES: *AUTOR*
 DATA NASCIMENTO: 10/09/2001
- NOME: ...
 NOME MÃE: ...
 CPF: ...
 QUALIFICAÇÕES: *VÍTIMA*

RELATO PC: ...

A viatura 513375, em patrulhamento pela AV Bernardo Sayão, avistou um motociclista que, ao ver a viatura policial, acelerou bruscamente o veículo, o que levantou suspeita dos policiais, momento esse em que a equipe começou um acompanhamento para realizar a abordagem do mesmo, emitindo sinais sonoros e luminosos para que o mesmo parasse, mas sem sucesso. Instantes depois da equipe realizar esse acompanhamento por diversas ruas da cidade como a AV. Bernardo Sayao, Rua Miguel Pereira e Av. 14 de Abril, os policiais conseguiram abordar JOAO PAULO DOS SANTOS na altura da AV 14 de abril, quadra 14 lote

RELATO PM: 12, no setor Parque São Jorge. No local, foi feita consulta nos sistemas informatizados da SSP/GO e constatou que o condutor não possui Carteira Nacional de Habilitação. Diante da situação, a motocicleta do João Paulo foi apreendida no pátio do 40º BPM e foi lavrado um Termo Circunstanciado de Ocorrência pela prática de Desobediência (Art. 330 do CPB/) contra o mesmo, assim como pela prática do Art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro, visto que João Paulo colocou em risco os demais veículos que trafegavam nas vias durante sua fuga em alta velocidade. Após assinatura do Termo de Compromisso, o autor JOAO PAULO DOS SANTOS foi liberado, nos moldes da Lei nº 9099/95.

RELATO BM: ...

RELATO GC: ...

RELATO
OMT: ...

FECHAR

De antemão, cumpre destacar que a comunicação clara e precisa é fundamental para o trabalho policial, especialmente no registro de ocorrências. Erros gramaticais e ortográficos podem gerar ambiguidade, dificultar a compreensão dos fatos e até mesmo comprometer a validade jurídica dos documentos.

Um erro comum que merece destaque, como é possível verificar no RAI acima, é o uso indevido do substantivo "mesmo". Frequentemente, observa-se a utilização incorreta de "mesmo" como pronome indefinido, substituindo outros pronomes como ele, ela, eles ou elas. A melhora na comunicação escrita dos policiais militares contribui para a clareza dos registros de ocorrência, facilita o trabalho da justiça, garante a correta aplicação da lei, além, é claro, da valorização do trabalho e da classe policial militar.

Outro aspecto que deve ser enaltecido refere-se a ausência ou pouco conhecimento jurídico do profissional que ao registrar uma ocorrência de natureza criminal, não consegue realizar a tipificação ou a individualização correta da conduta criminosa, o que certamente acarretará na não responsabilização do infrator da lei.

Didaticamente, o RAI – Imagem II, demonstra esta dificuldade encontrada pelo policial militar durante o registro. Ao não descrever minuciosamente a conduta criminosa, tampouco demonstrar concretamente qual o risco que fora provocado pela conduta do indivíduo, razão outra não existirá a não ser o questionamento da ação policial em sede judicial.

Sem o devido conhecimento jurídico ou ao menos orientações suficientes, os policiais podem errar na classificação do crime, o que pode levar à aplicação de medidas inadequadas ou à impunidade do autor.

A individualização das condutas é crucial para determinar a culpabilidade e a pena adequada para cada autor. Sem o conhecimento jurídico necessário, os policiais podem não considerar todos os elementos relevantes do caso, o que pode resultar em injustiças.

O registro de ocorrência deve ser realizado em estrito respeito aos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal e nas leis. O desconhecimento desses direitos por parte dos policiais pode levar ao desfazimento da ação policial com uma possível responsabilização do profissional.

A falta de conhecimento jurídico pode levar à impunidade dos autores de crimes, o que gera sensação de insegurança na população e enfraquece o sistema de justiça criminal. Falhas na qualificação jurídica dos fatos e na individualização das condutas podem levar a erros judiciais, como a condenação de inocentes ou a absolvição de culpados.

A violação de direitos e garantias fundamentais durante o registro de ocorrência pode gerar danos à imagem da Polícia Militar e à confiança da população na instituição.

Adiante, erros nesse processo, que comumente ocorre, como a inclusão indevida do crime de desobediência quando já configurados os crimes de desacato e resistência, podem gerar graves consequências, como impunidade, injustiças e violações de direitos. Como é sabido, a ofensa à dignidade ou decoro de funcionário público no exercício da função ou em razão dela, configura o desacato. Já a oposição à execução de um ato legal praticado por funcionário público no exercício da função ou em razão dela, configura o crime de resistência.

Por sua vez, a recusa em cumprir ordem legal emanada de funcionário público no exercício da função ou em razão dela, estaremos diante do crime de desobediência ou resistência passiva como doutrinariamente nomeado. A seguir, teremos a demonstração, a título didático, de um registro desta natureza, RAI 35625399. Senão vejamos:

IMAGEM III □ TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA PELO CRIME DE AMEAÇA □ ART. 147 CP, DESACATO □ ART. 331 CP; RESISTÊNCIA □ ART. 329 CP; DESOBEDIÊNCIA □ ART. 330 CP □ RAI 35625399.

ID: 35625399
Data registro: 05/05/2024 às 06:02
Unidade criação: 03ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 03ª CIPM - JARAGUÁ
Data última atualização: 05/05/2024 às 21:00
Unidade última alteração: DELEGACIA DE POLÍCIA DE JARAGUÁ
Nome do solicitante: Polícia Militar
Telefone solicitante: (62) 98101-3148
Origem da ocorrência: RAI
Tipo de local: LOCAL PÚBLICO
Tipo de local específico: RUA/AVENIDA
Endereço: Avenida Bernardo Sayão, CENTRO - JARAGUÁ

Naturezas:

- AMEAÇA -> ART. 147 DO CPB AMEAÇA
- RESISTÊNCIA -> ART. 329 CAPUT DO CPB RESISTÊNCIA
- DESOBEDIÊNCIA -> ART. 330 DO CPB DESOBEDIÊNCIA
- DESACATO -> ART. 331 DO CPB DESACATO

Pessoas:

- NOME: **RAIMUNDO LINHARES DA SILVA**
 NOME MÃE: **DAZIZA LINHARES DA SILVA**
 CPF: **02117599370**
 QUALIFICAÇÕES: **AUTOR**
 DATA NASCIMENTO: **08/04/1983**
- NOME: **GUSTAVO VITOR CARVALHO MIRANDA**
 NOME MÃE: **FRANCIS CARVALHO SILVA MIRANDA**
 CPF: **04358572154**
 QUALIFICAÇÕES: **VÍTIMA**
 DATA NASCIMENTO: **11/07/1997**
- NOME: **O ESTADO**
 NOME MÃE: ...
 CPF: ...
 QUALIFICAÇÕES: **VÍTIMA**

RELATO PM: Viatura 743 composta pelo SD G.CARVALHO, AL SD Carlos Henrique e AL SD Gleidson, em patrulhamento pela avenida Bernardo Sayão, avistou Raimundo em atitude que gerou a suspeição da equipe pois ao avistar a viatura o mesmo tentou evadir, diante disso, a equipe deu ordem para que o indivíduo se posicionasse na posição de abordagem conforme preconiza o POP, ao receber a ordem o indivíduo começou a xingar, os seguintes improperios: "DESGRAÇA, VAI ATRÁS DE LADRÃO. após verbalização da equipe, o referido abordado se posicionou para ser submetido a busca pessoal. Durante a busca e entrevista pessoal, Raimundo começou a xingar e usar palavras com tom de ameaça contra a equipe policial, dizendo as seguintes palavras: "PORRA, VOCÊS SÃO UNS MERDAS, UM BANDO DE DESGRAÇADOS, VOCÊS TEM FILHO? VOCÊS TEM FAMÍLIA, EU NÃO SOU BANDIDO, O MUNDO É PEQUENO, A GENTE SE ENCONTRA DEPOIS". Diante das ofensas foi dado voz de prisão a Raimundo, que resistiu, sendo necessário o uso seletivo da força para contê-lo. Após contenção, o autor do fato delituoso, foi encaminhado ao Hospital Estadual de Jaraguá, chegando no hospital, Raimundo persistiu nas ofensas, e começou a bater a cabeça na parede do hospital. Após exame de corpo de delito, Raimundo foi encaminhado a Delegacia de polícia civil de Jaraguá

RELATO BM: ...

Ao incluir desobediência quando já configurados desacato e resistência, o policial comete um erro de tipicidade, pois a desobediência é absorvida pelos outros dois crimes. Isso significa que a conduta do infrator se encaixa perfeitamente nos elementos do desacato e da resistência, tornando a desobediência desnecessária e prejudicial.

A subsunção, que consiste na verificação da adequação da conduta do agente aos elementos do tipo penal, é fundamental para determinar a correta tipificação do crime e a aplicação da pena justa.

Neste sentido, tem-se a seguinte jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça - STJ:

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2379615 - SP (2023/0196465-2):

"RECURSO ESPECIAL. PENAL. DESOBEDIÊNCIA COM RESISTÊNCIA. CONFIGURAÇÃO. ART. 330 E 331, CP. SUBSUNÇÃO. BIS IN IDEM. PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO. OFENSA AO BEM JURÍDICO ÚNICO. 1. A recusa em cumprir ordem legal emanada de funcionário público no exercício da função ou em razão dela, seguida da oposição à execução de tal ato, configura o crime de desobediência com resistência, previsto nos arts. 330 e 331 do Código Penal. 2. A conduta do agente que, inicialmente, recusa-se a cumprir ordem legal e, posteriormente, opõe-se à sua execução, caracteriza-se por uma única intenção, qual seja, a de impedir o cumprimento do ato legal. 3. Nessa hipótese, configura-se a subsunção do crime de desobediência no crime de resistência, aplicando-se o princípio da consunção, previsto no art. 2º, § 2º, do Código Penal, em razão da ofensa ao mesmo bem jurídico, ou seja, à ordem pública. 4. Inexiste bis in idem, pois a conduta do agente se esgota no crime mais grave, qual seja, o de resistência. 5. Recurso Especial provido."

Em sua obra "Código Penal Comentado", o renomado jurista Guilherme de Souza Nucci traz a subsunção entre desobediência e resistência, considerando-a um crime único, denominado "desobediência com resistência". Ele argumenta que a conduta do agente que recusa a ordem legal e, ao mesmo tempo, se opõe à sua execução, configura uma única infração penal, pois ambas as ações visam ao mesmo objetivo, qual seja, impedir o cumprimento do ato legal (NUCCI, 2020).

Embora a pesquisa em tela forneça dados valiosos, é fundamental observar os resultados obtidos junto aos policiais que estão na ponta do serviço. Essa junção de perspectivas permitirá uma análise mais abrangente e realista da qualidade dos registros de ocorrência, identificando pontos fortes e fracos com maior precisão.

Por fim, ao considerar a experiência e o conhecimento prático dos policiais operacionais, podemos aprofundar a compreensão dos desafios e oportunidades relacionados à otimização dos registros.

5. CONCLUSÃO

A qualidade dos registros policiais, os desafios e o papel essencial da gestão de pessoas na construção de uma segurança pública ainda mais efetiva, perpassa pela qualidade dos registros dos atendimentos policiais, quer seja diante de infrações penais, quer seja diante de atendimentos proativos, configura-se como um pilar fundamental para o efetivo enfrentamento à criminalidade.

No entanto, a pesquisa em tela revela um cenário preocupante, onde diversos desafios comprometem a excelência desses registros, lançando sombras sobre a efetividade do serviço policial.

O tempo, por outro lado, surge como um inimigo declarado da qualidade dos registros. Apenas 10% dos policiais se sentem amparados com tempo hábil para a devida elaboração dos documentos. Essa escassez de tempo, muitas vezes imposta pela pressão por quantidade de atendimentos proativos, leva a um ciclo vicioso onde a busca por números sufoca a qualidade das informações. Registros incompletos, com dados faltantes ou incorretos, tornam-se a regra, comprometendo a eficácia de investigações, processos judiciais e ações de policiamento preventivo.

A falta de treinamento adequado também se configura como um obstáculo à excelência dos registros. Cerca de 40% dos policiais consideram as orientações e diretrizes sobre registros insuficientes, revelando a necessidade de treinamentos mais abrangentes e focados na qualidade, no conhecimento jurídico e no domínio de ferramentas tecnológicas.

As lacunas no conhecimento jurídico dos policiais, por sua vez, podem levar à inclusão indevida de crimes, à impunidade dos autores e à violação de direitos e garantias fundamentais, gerando descrédito social no trabalho policial.

Diante dos desafios evidenciados, torna-se urgente a implementação de medidas eficazes para a otimização dos registros policiais. Em que pese a adoção de sistemas eletrônicos de registro - RAI, que facilita a inserção de dados, a padronização dos registros e a integração com outros sistemas, treinamentos periódicos e abrangentes, com foco na qualidade, no conhecimento jurídico e no uso de ferramentas tecnológicas, também são essenciais para a capacitação dos policiais.

A mudança na cultura de cobrança por quantidade de atendimentos, substituindo-a por um sistema de avaliação de desempenho que valorize a qualidade dos registros, é crucial para incentivar a excelência no trabalho policial. O reconhecimento do valor do trabalho dos policiais e a valorização daqueles que buscam por capacitação profissional também são

medidas estratégicas para a retenção de talentos e o aprimoramento contínuo da qualidade dos registros.

A gestão de pessoas assume um papel central na construção da qualidade dos atendimentos e registros policiais. Ao investir na capacitação, na motivação e no acompanhamento dos profissionais, as instituições de segurança pública podem fortalecer a análise de dados, prevenir crimes e construir um futuro mais seguro para todos. Através da valorização do capital humano e da criação de um ambiente de trabalho positivo e estimulante, a gestão de pessoas contribui para a melhoria dos registros policiais.

Destarte, a qualidade dos registros policiais é um elemento indissociável da efetividade do trabalho policial e da construção da segurança pública. Ao enfrentar os desafios evidenciados e implementar as soluções propostas, as instituições de segurança pública podem garantir que os registros se tornem ferramentas indispensáveis para a investigação de crimes, a prevenção da criminalidade e a promoção da justiça. A gestão de pessoas, nesse contexto, assume um papel de protagonismo, sendo essencial para o desenvolvimento de profissionais capacitados, motivados e comprometidos com a excelência dos registros.

Capacitar o profissional em redação clara, concisa e objetiva, seja através de oficinas ou cursos com foco em técnicas de escrita policial, incluindo estrutura de um RAI, linguagem adequada e uso correto da ortografia e gramática, são exemplos de gestão a serem tomadas para mudar o cenário atual.

Treinamentos específicos sobre legislação relevante, ainda que seja apenas as mais comumente utilizadas na atividade policial convencional, como o tema Provas dentro do Código de Processo Penal e as infrações penais mais presenciadas no dia a dia profissional, para garantir a precisão e legalidade dos registros, o que cominará no deslinde natural do trabalho destes profissionais, qual seja, a condenação do infrator da lei no atendimentos reativos e na utilização de informações úteis colacionados nos atendimentos proativos.

Instrução no uso dos sistemas de registro policial, incluindo recursos para anexar fotos, vídeos e outros materiais relevantes, otimizando a coleta de dados. Adotar tecnologias que auxiliem na identificação de pessoas e na verificação de antecedentes, aumentando a precisão dos registros.

Melhoria da comunicação e do ambiente de trabalho, criando canais de comunicação eficazes entre a gestão e os policiais para receber feedback, tirar dúvidas e discutir melhorias nos processos de registro.

Reconhecer e recompensar os policiais que se destacam na qualidade dos registros, motivando a equipe e elevando o padrão geral. Ainda, garantir boas condições de trabalho,

oferecendo aos policiais um ambiente de trabalho seguro, ergonomicamente adequado e com os recursos necessários para realizar seus trabalhos com eficiência, incluindo computadores, impressoras e acesso à internet.

Definir metas claras e mensuráveis para a qualidade dos registros, acompanhadas por indicadores de desempenho que permitam monitorar o progresso e identificar áreas para melhoria. Implementar um sistema de auditorias internas para avaliar a qualidade dos registros e identificar falhas e boas práticas, tais como o cumprimento de todos os requisitos que vierem a ser estabelecidos para o bom registro de atendimento.

Por fim, ao implementar essas medidas de forma abrangente e contínua, gestores proativos podem transformar a cultura dos registros de atendimentos policiais, tornando-os mais precisos, completos.

REFERÊNCIAS

- ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**: informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2003.
- ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: informação e documentação: resumo: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
- ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos; apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
- ATENDIMENTO. SSPGO. Consulta Avançada de Ocorrências. 03 maio 2024. Disponível em: <https://atendimento.ssp.go.gov.br/consulta/#/consulta-ocorrencias-avancada>. Acesso em: 09 maio 2024.

- BITTNER, Egon. Aspectos do Trabalho Policial. Ed Universidade de São Paulo 8ª. São Paulo 2003.
- BAYLEY, David H. Padrões de Policiamento – Policia e Sociedade – Uma Análise Comparativa Internacional. 2ª Edição. EdUSP 2006.
- CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas – Gestão do Talento Humano. 5ª ED. Atlas. 2020.
- CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo desafio das empresas na era da globalização. 4ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2020.
- CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos – O Capital Humano das Organizações. 11ª ED. Atlas. 2020.
- D'AQUINO, Lincoln. Segurança Pública: Princípios e Fundamentos. 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.
- FILOCRE, Lincoln D' Aquino. Direito de Segurança Pública. Coimbra. Almedina 2010.
- GOLDSTEIN, Herman. Policiando uma Sociedade Livre. EdUSP. São Paulo 2003.
- GUIMARÃES, Carolina Ferreira. Compliance Como Ferramenta de Contenção da Macrocriminalidade. UERJ. 2020. Disponível em: <www.cpjm.uerj.br>. Acesso em: 23 fev. 2024.
- JUSTIÇA. SUPERIOR TRIBUNAL. STJ. Pesquisa de Jurisprudência. 18 set 2020. Disponível em: <https://processo.stj.jus.br/SCON/>. Acesso em: 09 maio 2024.
- MONET, Jean-Claude. Policias e Sociedades na Europa. Ed. EdUPS 2ª. 2006.